



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Decisão do Prefeito	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 501/21 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 205, de 09/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 205, de 09 de setembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 11 de agosto de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 501/21 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

2 01 08 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 24	15.452.0180.2028.0000	Infra Estrutura e Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00
--------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 501/21 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 08 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 25	15.452.0180.2028.0000 Infraestrutura e Serviços Urbanos	-10.000,00
	3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia-SP

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 023/2021
– SRP - Processo nº 066/2021 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preço, no dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Contratação futura e parcelada de hora máquina, incluindo operadores, combustível e demais custos, para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Pauliceia pelo período de 12 meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 12 de agosto de 2021. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 6 de 7

Decisão do Prefeito



PREFEITURA DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

Av. Paulista, 1649 - ☎(18)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

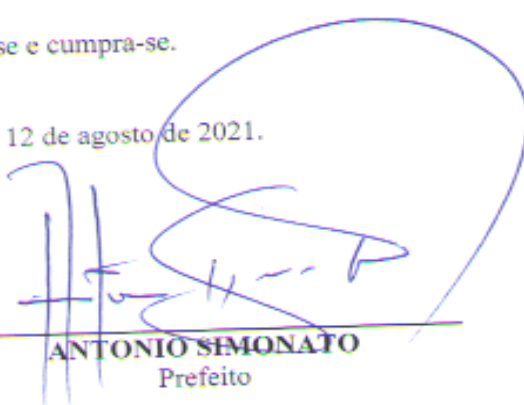
DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Diante da informação do setor de engenharia e parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento, INDEFIRO a solicitação de aditamento contratual da empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 12 de agosto de 2021.


ANTONIO SIMONATO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 545

Página 7 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



"TURISMO SINÔNIMO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA" PAULICÉIA-SP

e-mail: comturpauliceia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

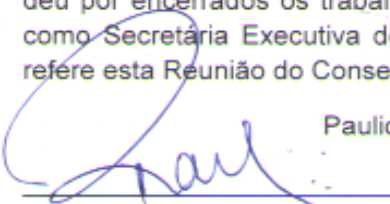
Aos quinze dias do mês de julho de 2021, às dezenove horas, reuniu-se o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), conforme convocação feita para esta data, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com todas as medidas de higiene, segurança e distanciamento social entre os participantes, com uso de máscara e álcool em gel, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva. Os Membros discutiram, sobre: Portomudar o objeto do gasto do dinheiro pela construção de um mirante no porto pela construção de um Pier de atracação de embarcações.

1 – O Presidente Raimundo Magalhães Freitas agradeceu a todos os membros presentes na reunião, iniciou a reunião propondo a este conselho a elaboração do "Plano de Ações do COMTUR para o ano de 2021", e que todos os membros dê sugestões e idéias para a elaboração do plano na próxima reunião.

2 – Salientou a "Importância da participação de todos do TRADE turístico no COMTUR para o desenvolvimento de novas ações para o turismo local", sendo que os mesmos sabem das dificuldades enfrentadas pelo setor durante este período de pandemia, e buscar alternativas para o desenvolvimento das atividades turísticas locais, junto as autoridades competentes.

3 – Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Magalhães Freitas, deu por encerrados os trabalhos, a Sra. Suzete Rodrigues da Costa da Silva como Secretária Executiva do COMTUR, lavrou-se o presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo.

Paulicéia, 15 de julho de 2021.


Raimundo Magalhães Freitas

Presidente do COMTUR


Suzete Rodrigues da Costa da Silva

Secretaria do COMTUR